DECRETO Nº 1.965A/93 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 17.100.000,00 (Dezessete milhões e cem mil de cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	05 04 10 58 3.23 2.24 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	05 10 60 325 2.27 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.1		2.000.000,00 17.100.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE OBRAS
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:	58	URBANISMO



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

SUBPROGRAMA PROJETO	3.23 1.02	PLANEJAMENTO URBANO PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.100.000,00
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENT	E
UNID. ORÇAM.	03	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.29	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL			17.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE FEVEREIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

> Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social Em, 02 de Fevereiro de 1.993.

> > P/GUIDONE ROMEU DALLASTRA Secretário de ADM. e Promoção Social.